

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES
Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2022

“Denomina Rua Dona Eunice Marques de Souza, o logradouro público do Residencial Maria Candida que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua 17 do Residencial Maria Candida passa a denominar-se **Rua Dona Eunice Marques de Souza**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, 21 de novembro de 2022.

Vereador Eng. Alexandre Peres



JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado, **Dona Eunice Marques de Souza**, foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-150/2022**, (anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício/SMC/DPM Nº 107/2022 e ATO DELIBERATIVO Nº 081/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura** (anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

Eunice Marques de Souza

Dona Eunice Marques de Souza, nasceu no dia 17 de dezembro de 1949 na cidade de Três Pontas (MG), filha de Joaquim Baptista da Silva e Daria Marques da Luz Silva. Sua família mudou-se para Indaiatuba quando ela tinha apenas sete anos de idade, cidade onde ela cresceu e viveu até seu falecimento, em 29 de outubro de 2011.

Era casada com José Luiz de Souza e teve quatro filhos: Maria Eunice Marques de Souza Oliveira, Emerson Luis Marques de Souza, Pedro Rodrigues de Souza Neto e Alexandre Marques de Souza.

Enquanto inspetora de alunos, profissão que exerceu por muitos anos, atuou em muitas unidades de ensino com estudantes de diferentes idades, desde os pequenos de sete anos até os maiores de 18 anos.

Sempre relatou o quão bom era estar entre as crianças, jovens e adolescentes.



Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES
Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Na opinião dela, eles eram vida e davam mais vida à ela. Era uma pessoa justa e procurava sempre intermediar e moderar as mais diversas situações na escola. Se os estudantes estivessem certos, os defendia com “unhas e dentes” se necessário, se indispondo, inclusive, com os diretores com os quais trabalhava, quando achava que era o correto a se fazer.

Muito querida por todos, **Dona Eunice Marques de Souza** muitas vezes recebia os alunos em sua casa, que a procuravam para pedir conselhos ou apenas para conversar. Mas não eram apenas os estudantes que buscavam as orientações dela. Era comum que ela fosse procurada também por professoras, diretoras e coordenadoras de escola que buscavam uma palavra amiga.

Eunice tinha essa característica acolhedora, de saber ouvir e também aconselhar. Foi uma pessoa que fez a diferença na vida de muitos neste nosso município enquanto esteve aqui.

Fotos fornecidas pela família



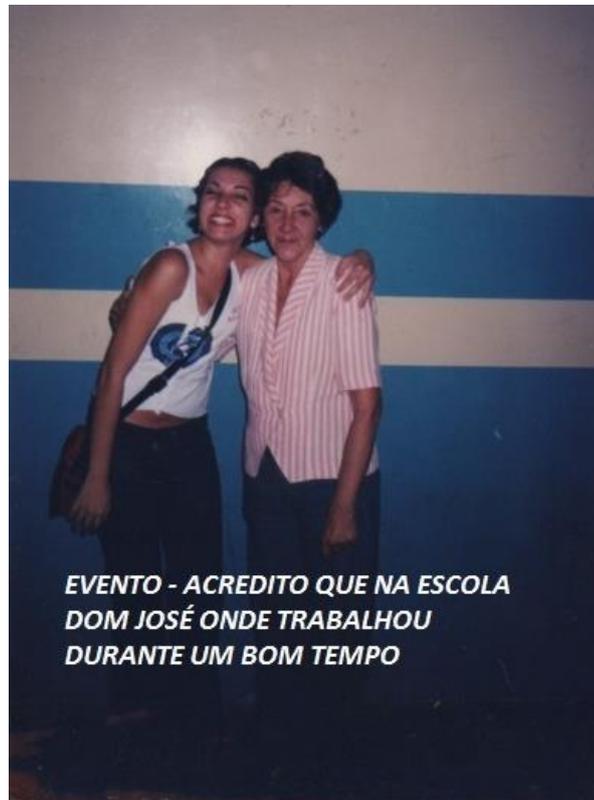


CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES
Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



**EVENTO - ACREDITO QUE NA ESCOLA
DOM JOSÉ ONDE TRABALHOU
DURANTE UM BOM TEMPO**

Plenário Joab Pucinelli, 21 de novembro de 2022.

Vereador Eng. Alexandre Peres



PROT-CMI 4528/2022
22/11/2022 - 10:36
PL 212/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 0107/2022

Indaiatuba, 03 de novembro de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 149/2022 e 150/2022 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **080/2022** e nº **081/2022** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 081/2022

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

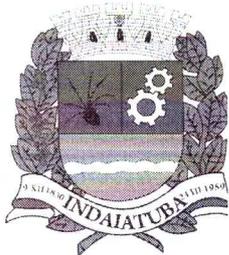
CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 0150/2022 do **Sr. Eng. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Eunice Marques de Souza**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 03 de novembro de 2022.


TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 25 de outubro de 2022.

OFÍCIO Nº. AP-150 /2022

Ilma Sra.

Tânia Castanho

Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Henrique Augusto Steve

Departamento de Preservação e Memória

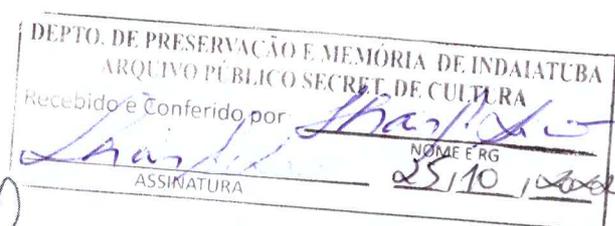
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, remeto através deste, os dados biográficos de **Dona Eunice Marques de Souza** - para ser **aprovado** pela Secretaria de Cultura, por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

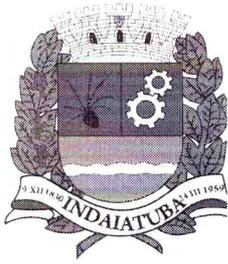
Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta “*suas obras e ações meritórias e relevantes*”, (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de “*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*”.

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória.

Atenciosamente,



Eng. Alexandre Peres
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



PROT-CMI 4528/2022
22/11/2022 - 10:36
213/2022

BIOGRAFIA

Dona Eunice Marques de Souza, nasceu no dia 17 de dezembro de 1949 na cidade de Três Pontas (MG), filha de Joaquim Baptista da Silva e Daria Marques da Luz Silva. Sua família mudou-se para Indaiatuba quando ela tinha apenas sete anos de idade, cidade onde ela cresceu e viveu até seu falecimento, em 29 de outubro de 2011.

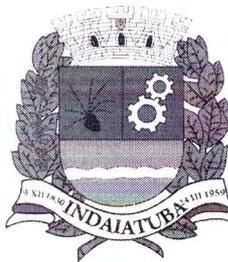
Era casada com José Luiz de Souza e teve quatro filhos: Maria Eunice Marques de Souza Oliveira, Emerson Luis Marques de Souza, Pedro Rodrigues de Souza Neto e Alexandre Marques de Souza.

Enquanto inspetora de alunos, profissão que exerceu por muitos anos, atuou em muitas unidades de ensino com estudantes de diferentes idades, desde os pequenos de sete anos até os maiores de 18 anos.

Sempre relatou o quão bom era estar entre as crianças, jovens e adolescentes. Na opinião dela, eles eram vida e davam mais vida à ela. Era uma pessoa justa e procurava sempre intermediar e moderar as mais diversas situações na escola. Se os estudantes estivessem certos, os defendia com “unhas e dentes” se necessário, se indispondo, inclusive, com os diretores com os quais trabalhava, quando achava que era o correto a se fazer.

Muito querida por todos, **Dona Eunice Marques de Souza** muitas vezes recebia os alunos em sua casa, que a procuravam para pedir conselhos ou apenas para conversar. Mas não eram apenas os estudantes que buscavam as orientações dela. Era comum que ela fosse procurada também por professoras, diretoras e coordenadoras de escola que buscavam uma palavra amiga.

Eunice tinha essa característica acolhedora, de saber ouvir e também aconselhar. Foi uma pessoa que fez a diferença na vida de muitos neste nosso município enquanto esteve aqui.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Fotos fornecidas pela família

